



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 052/2020

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 02 de autoria do Vereador Mozart Roberto Silvestre, ao Projeto de Lei nº 52/2020, de sua própria autoria, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Substitutivo nº 02/2020 ao Projeto de Lei nº 052/2020, que dispõe sobre a revogação da taxa de alvará de licença e funcionamento aos taxistas no Município de Ilha Comprida;
- 2- a proposta visa adequar de forma razoável o texto da proposta, amenizando os efeitos danosos da pandemia do novo coronavírus aos profissionais de transporte;
- 3- esta comissão corrobora o Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e legalidade da matéria;
- 4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 02/2020 ao Projeto de Lei nº 52/2020, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do artigo 153 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 16 DE JUNHO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro